



Lei nº 1389/2026 Araguatins, 19 de março de 2026.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade ribeirinhos da ilha são Vicente Ferrer, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunidade Ribeirinhos da Ilha São Vicente Ferrer**, com sede na Ilha São Vicente Ferrer, localizada na Ilha de lama, Araguatins-TO, inscrita no CNPJ sob o nº28.966.608/0001-94, entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 2017, que tem por finalidade o desenvolvimento social e econômico do município, com uma rica cultura e história, a comunidade contribui significativamente para a diversidade e a identidade do Município.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública e que trata esta lei será cancelada se, a qualquer tempo, for verificado o desvio de finalidade ou a inobservância dos requisitos legais exigidos para a concessão do título.

Capítulo II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, aos 19 dias do mês de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-662bae-19032026224915**